

Ofício 35/2026 – GAB/SMS

Pires do Rio/GO, 19 de janeiro de 2026.

Ilma. Sra.
Karen Karoline Lacerda de Oliveira
Superintendente de Compras e Licitação
Pires do Rio - GO

Assunto: Resposta a Solicitação de Esclarecimentos, referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2025, Processo Administrativo nº 21.555/2025- LITORAL MED SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Locação de 03 (três) ambulâncias tipo B, zero quilômetro, com motorista, manutenção mecânica e seguro total a cargo da contratada.

Prezada,

À par da grata satisfação, em cumprimentá-la, sirvo-me do presente, para responder a Solicitação de Esclarecimentos, referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2025, Processo Administrativo nº 21.555/2025, demandada pela empresa LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.972.935/0001-89, consoante segue:

1) O pedido de esclarecimento feito pela empresa licitante referente ao item 1 O Edital menciona a realização de consultas. Nesse sentido, solicitamos esclarecimentos se tais consultas serão efetuadas pelo pregoeiro ou se os licitantes deverão apresentar os respectivos comprovantes juntamente com a documentação de habilitação.

Resposta: Cabe a Pregoeira sanar o questionamento.

2) Considerando que o objeto prevê a disponibilização de ambulância com motorista, solicita-se esclarecer se os motoristas deverão permanecer à disposição da Administração por 24 (vinte e quatro) horas diárias. Em caso afirmativo, solicita-se informar qual será a jornada de trabalho adotada, bem como quantos motoristas deverão

ser disponibilizadas por ambulância para atendimento da exigência de disponibilidade contínua?

Resposta: As ambulâncias deverão estar disponíveis 24 horas por dia e a jornada de trabalho adotada dos condutores/motoristas serão em regime de escala, respeitando as especificações da lei trabalhista.

3) Durante a vigência contratual, a responsabilidade pelo abastecimento dos veículos caberá à Contratante ou Contratada?

Resposta: Esclareço que o combustível será por conta da CONTRATANTE.

4) Considerando que a quilometragem percorrida impacta diretamente nos custos operacionais (manutenção, pneus, consumo, depreciação, entre outros) solicitamos informar a média estimada de quilômetros rodados mensalmente por ambulância?

Resposta: Não é possível estimar, pois depende da quantidade de vagas de internação liberadas pelo complexo regulador diariamente, semanalmente e mensalmente e para qual cidade de referência será encaminhado o paciente. Informo que a cidade de referência mais próxima dentro da rede de atenção à saúde de média e alta complexidade dista aproximadamente 150 km da sede do município.

5) Quanto à lavagem e higienização dos veículos, solicitamos informar se essa atividade será de responsabilidade da Contratante ou da Contratada. Caso seja da Contratada, qual a periodicidade mínima exigida?

Resposta: A lavagem e desinfecção do veículo ocorrerá por conta da contratada. A quantidade de lavagem por veículo será de acordo com a necessidade levantada e após o uso do veículo. Quanto à desinfecção interna do veículo, se dará sempre que houver novo transporte de paciente.

6) As ambulâncias deverão permanecer disponíveis para atendimento durante todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados?

Resposta: As ambulâncias deverão permanecer à disposição da SMS para atendimento durante o período de 24 horas por dia, 7 dias por semana e 30 dias do mês.

7) Em relação aos profissionais envolvidos na execução do serviço, solicitamos esclarecimento sobre a forma de contratação: deverá ser obrigatoriamente sob

regime de CLT ou poderá ser por meio de contratos com pessoa física ou jurídica, a critério da Contratada?

Resposta: A forma de contratação dos profissionais para execução dos serviços é de total e exclusiva responsabilidade da contratada. Reforçamos que devem ser feitas respeitando todos os direitos trabalhistas.

8) Os equipamentos médicos, medicamentos e demais insumos utilizados nas ambulâncias serão fornecidos pela Contratante ou deverão ser disponibilizados pela Contratada?

Resposta: Os equipamentos mínimos obrigatórios para o descritivo do tipo da ambulância ficam de responsabilidade da contratada. **Os medicamentos e insumos é por conta da contratante.**

9) As ambulâncias deverão permanecer alocadas em local previamente definido pelo órgão Contratante ou somente se deslocarão ao ponto de atendimento após solicitação/chamado?

Resposta: As ambulâncias ficarão alocadas e disponíveis com motoristas no Hospital Municipal Benedito Rodrigues do Nascimento, nas 24 horas diárias, 7 dias por semana e 30 dias por mês.

10) Existe exigência de plotagem dos veículos com logomarca ou identidade visual do município? Em caso afirmativo, a responsabilidade pela plotagem será da Contratante ou da Contratada? Sendo da Contratada, em que momento será disponibilizado o layout oficial, considerando o prazo necessário para execução do serviço?

Resposta: Sim, o veículo será plotado com o brasão oficial do município nas portas dianteiras direita e esquerda, nas laterais direita e esquerda do veículo e nas portas traseiras direita e esquerda das ambulâncias. A logomarca ou identidade visual do município para proceder a plotagem será enviado à empresa contratada no momento da formalização do contrato. As despesas com plotagem é por conta da contratada.

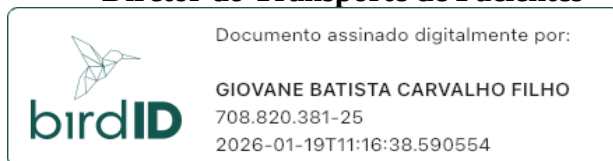
11) Na proposta comercial, é obrigatória a indicação da marca e do modelo do veículo que será utilizado na execução do serviço?

Resposta: **Para evitar ambiguidade e sendo essencial estar em conformidade com o edital. Cabe a Pregoeira sanar o questionamento.**

Agradeço pela compreensão e permaneço a disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

GIOVANE CARVALHO BATISTA FILHO
Diretor do Transporte de Pacientes



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO P.E. 045/2026

Pergunta 01: O edital menciona a realização de consultas. Nesse sentido, solicitamos esclarecimento se tais consultas serão efetuadas diretamente pelo pregoeiro ou se os licitantes deverão apresentar os respectivos comprovantes juntamente com a documentação de habilitação

Resposta:

Conforme disposto no edital, as consultas mencionadas serão realizadas diretamente pelo pregoeiro, não sendo necessária a apresentação, pelos licitantes, de comprovantes ou documentos adicionais juntamente com a documentação de habilitação.

Atenciosamente,

Pires do Rio, 16 de janeiro de 2026.

ALINE CAMILY DE GODOY BRANQUINHO
Pregoeira